



**Conselho
Nacional de
Política Cultural**

5ª REUNIÃO

**CÂMARA TÉMÁTICA
COLEGIADOS SETORIAIS**

17 DE MARÇO DE 2026

ATA DA 5ª REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DO CNPC DE RETOMADA DOS COLEGIADOS SETORIAIS

Data: 17 de março de 2026

Horário: 16h20 – 17h50

Local: Reunião virtual via Microsoft Teams

PARTICIPANTES

Nome	Organização/Representação
Carmen Negrão	Conselheira (Sociedade Civil) / Coordenadora da CT
Daiara Tukano	Conselheira (Sociedade Civil)
Jaqueline Custódio	Conselheira (Sociedade Civil) – Suplente
Karina Miranda da Gama	Conselheira (SCDC/MinC)
Leonardo Lessa	Conselheiro (Funarte/MinC)
Lucimar Marques	Conselheira (Sociedade Civil)
Daniel Balabram (Samam)	Coordenador-Geral do CNPC
Diego Santoro	Chefe de Divisão de Colegiados Setoriais
Lindivaldo Júnior	Secretário Executivo do CNPC
Vinícius Prado Januzzi	Coordenador-Geral do CNPC
Fernanda Rabello	Representante do Ibram
Laís Helena Queiroz	Conselheira (Iphan/MinC)
Márcia Rollemberg	Conselheira (SCDC/MinC)

1. PAUTA DA REUNIÃO

1. Expediente Inicial e Validação de Quórum
2. Apresentação da Proposta Consolidada: Composição Detalhada dos Colegiados Nacionais
3. Composição Estrutural: 21 Membros por Colegiado
4. Critérios de Diversidade e Interseccionalidade (Aplicação Prática)
5. Engenharia do Processo Eleitoral: Voto Majoritário e Aplicação de Cotas
6. Composição do Plenário: Rebatimento das Eleições dos Colegiados
7. Definição de Pares e Eleição Direta por Setor
8. Esforço Inovador e Importância da Comunicação
9. Encaminhamentos e Próximos Passos

2. DELIBERAÇÕES E DEBATE TÉCNICO DETALHADO

A. EXPEDIENTE INICIAL E VALIDAÇÃO DE QUÓRUM

A reunião foi aberta pelo Coordenador **Vinícius Januzzi**, que iniciou com a verificação de quórum. A reunião foi iniciada após a confirmação de chegada da conselheira Márcia Rollemberg. As conselheiras **Carmen Negrão** e **Jaqueline Custódio** contribuíram para a organização dos fluxos iniciais. Vinícius Januzzi ressaltou que esta reunião é o "pilar de fechamento" para o relatório que será entregue ao Plenário do CNPC, após validação de seus membros, visando à reinstituição dos Colegiados.

A ata da 4ª reunião foi aprovada com as ressalvas de redação enviadas previamente por Carmen Negrão.

B. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA CONSOLIDADA: COMPOSIÇÃO DOS COLEGIADOS NACIONAIS

Contextualização Estratégica:

Vinícius Januzzi apresentou o documento consolidado da proposta de desenho dos colegiados nacionais, ressaltando que:

- Sintetiza muitos dos debates realizados pelo Conselho nas últimas reuniões;
- Incorpora indicações para composição, diretrizes de eleição e cenário hipotético para o processo eleitoral;

- Reflete decisões pactuadas na 16ª Reunião Extraordinária do Pleno; e
- Vincula as cadeiras dos colegiados às novas políticas nacionais de participação social em lugar do conceito de "setores", entendendo que o conceito anterior era limitado para a atual abrangência da política pública de cultura.

Estrutura do Plenário do CNPC:

Apresentou-se que o plenário do CNPC será composto de **42 cadeiras titulares** (21 da Sociedade Civil e 21 do Poder Público), além de seus respectivos suplentes.

A sociedade civil terá seu próprio processo de eleição.

Vínculo das Cadeiras com Colegiados Nacionais:

As cadeiras do plenário estão vinculadas aos **21 Colegiados Nacionais de Participação Social da Política Cultural**, que substituem o antigo modelo de "colegiados setoriais". A decisão de usar nomenclatura de "colegiados nacionais" em vez de "setoriais" reflete a compreensão de que cada colegiado está associado a:

- Povos e segmentos específicos;
- Áreas técnicas e artísticas (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Música, Teatro, Literatura, Leitura, Bibliotecas etc.);
- Políticas nacionais em andamento ou em processo de institucionalização dentro do Sistema MinC.

Definição e Responsabilidade Técnica dos 21 Colegiados Nacionais:

Foram listados os colegiados, cada um acompanhado por suas respectivas áreas técnicas finalísticas do MinC.

Cada um dos 21 colegiados tem sua autonomia e existência própria, sendo acompanhados pelas áreas técnicas do MinC. O coordenador destacou que há um caso específico que ainda necessita definição interna: o do **Artesanato**, por se tratar de política historicamente intersetorial com a cultura, mas atualmente alocada no Ministério do Empreendedorismo, exigindo ainda definição interna de responsabilidade e papéis de articulação.

C. COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL: 21 MEMBROS POR COLEGIADO

Ficou reafirmado que cada colegiado nacional terá **21 membros efetivos (titulares)**, sendo **14 representantes da Sociedade Civil (2/3)** e **7 representantes do Poder Público (1/3)**.

Cada um com seus respectivos suplentes, totalizando 28 membros por colegiado (14 titulares + 14 suplentes da SC; 7 titulares + 7 suplentes do PP).

Expressão Numérica da Participação:

Quando agregados todos os 21 colegiados, alcança-se o total de **882 pessoas participando diretamente** do processo de acompanhamento, monitoramento e pactuação de políticas nacionais, sendo **588 pessoas da sociedade civil** (2/3 do total) e **294 pessoas do poder público** (1/3 do total).

Vinícius Januzzi ressaltou que esse número não é apenas "grandioso", mas altamente significativo quando se fala dos 588 membros da sociedade civil, pois implica necessidade de adoção rigorosa dos critérios de diversidade territorial e cultural. Na expressão do coordenador, "588 pessoas com cara de Brasil".

Transformação das 588 em 42 Conselheiros do Plenário:

O documento apresentou a questão central: como transformar os 588 membros da sociedade civil dos colegiados em apenas 42 conselheiros titulares e suplentes do plenário do CNPC, mantendo representatividade e diversidade? Esse é o "desenho" que a Câmara tentava construir e pactuar para validação junto à comissão eleitoral e posterior edital.

D. CRITÉRIOS DE DIVERSIDADE E INTERSECCIONALIDADE

Aplicação Geral dos Critérios:

Ficou pactuado que os critérios de diversidade (descritos abaixo) se aplicam **tanto a titulares quanto a suplentes** de cada colegiado, garantindo que não apenas o corpo titular seja representativo, mas que a "dobra numérica e qualitativa" se mantenha também na composição de suplentes.

Critérios Específicos para Composição dos 14 Titulares da Sociedade Civil:

Para cada um dos 21 colegiados nacionais, os 14 membros titulares da sociedade civil devem atender aos seguintes critérios mínimos:

1. **Distribuição Regional:** Mínimo de 2 pessoas por região (considerando 5 macrorregiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste), totalizando 10 vagas regionalizadas. As 4 vagas remanescentes são preenchidas pelos candidatos mais votados nacionalmente, independentemente da região.
2. **Paridade de Gênero:** Mínimo de 7 mulheres (50% dos 14 titulares).
3. **Pessoas Negras (Ações Afirmativas):** Mínimo de 4 pessoas negras, considerando pretas ou pardas.
4. **Pessoas Indígenas:** Mínimo de 1 pessoa indígena.
5. **Pessoas com Deficiência (PCD):** Mínimo de 1 pessoa com deficiência.

Aplicação aos Suplentes:

Todos esses critérios se replicam também para os 14 suplentes da sociedade civil de cada colegiado, criando assim uma estrutura de representatividade "em dobro".

Critério Específico para o Colegiado de Povos Indígenas:

Para o colegiado específico de **Culturas Indígenas**, foi indicado que um critério de participação como candidato/candidata deveria ser que a pessoa fosse indígena. Nesse caso não seria necessária cota para indígenas (pois toda a composição seria indígena). Os demais critérios ainda seriam aplicados (**paridade de gênero, cota para PCDs e distribuição regional**).

Critério Específico para Colegiados de Culturas Quilombolas e Povos de Matriz Africana:

Para os colegiados de **Culturas Quilombolas e Povos de Matriz Africana**, recomendou-se que a **cota étnico-racial seja elevada para 50%**. Isso garante que, mesmo que apareçam candidatos/candidatas que não possuam necessariamente esse perfil, a cota seja preservada como exigência estrutural. Mantêm-se ainda nesse colegiado: **paridade de gênero, representatividade territorial e demais critérios**.

Lógica da Interseccionalidade:

O documento explicou que as cotas não são "cadeiras isoladas", mas sobrepostas. Uma candidata negra, com deficiência e da região Norte, por exemplo, atende simultaneamente a múltiplos critérios no sistema de votação, permitindo composição diversa sem necessidade de "inflar" o colegiado com números inoperáveis.

E. ENGENHARIA DO PROCESSO ELEITORAL DIRETO

Premissa: Voto Majoritário Combinado com Critérios de Diversidade

Vinícius Januzzi explicou o sistema dual que foi proposto:

1. **Voto majoritário** é a premissa que precisa ser respeitada durante todo o processo;
2. **Critérios de diversidade** são aplicados como "nota de corte" ou filtro após apuração, garantindo que vagas sejam redistribuídas conforme necessário.

Cenário de Votação Estendida:

A proposta é que a votação se estenda por mais de 1 dia para que as pessoas tenham oportunidade de se mobilizar e participar. Isso é especialmente importante dado o caráter inovador da eleição (21 simultâneas, nacional, com critérios complexos de diversidade).

Fases do Processo Eleitoral:

Fase 1 – Apuração:
Uma vez terminado o processo eleitoral, faz-se a apuração dos resultados e gera-se listagem de candidatos mais votados em ordem de votação absoluta.

Fase 2 – Análise de Atendimento aos Critérios:
Nessa fase, avalia-se se os candidatos mais votados (os 14 titulares e 14 suplentes) já atendem naturalmente aos critérios de regionalidade, gênero, raça, povos indígenas e PCD. Caso os critérios sejam já atendidos pelos mais votados, a eleição está concluída.

Fase 3 – Aplicação de Substituição (Caso Necessário):

Se NÃO forem atendidos os critérios, inicia-se processo de substituição onde candidatos menos votados substituem candidatos mais votados quando necessário para cumprir os critérios. Isso pode gerar cenário em que uma pessoa com 800 votos cede lugar para pessoa com 600 votos, pois o que importa é a conjugação de voto majoritário com critérios de diversidade.

Transparência e Publicidade:

Vinícius Januzzi ressaltou que a plataforma de votação ("Vota Cultura") deve deixar **pública e transparente** a razão pela qual uma pessoa com votação maior cedeu lugar a outra com votação menor. Isso é essencial para candidatos, eleitores e toda a sociedade acompanhar a eleição com clareza.

Avaliação Técnica com a Plataforma Vota à Cultura:

Vinícius informou que a coordenação já havia conversado com a plataforma "Vota Cultura" para verificar viabilidade técnica desse sistema de substituição automática. A resposta foi positiva: a plataforma consegue fazer esse cálculo de forma quase automática, desde que a Coordenação indique claramente as "regras do jogo".

Boletim Diário de Mobilização:

Durante o processo de inscrição de candidatos, a proposta é que **boletim de dados seja publicado diariamente** mostrando número de inscrições totais, perfil das pessoas inscritas e percentual de atendimento aos critérios até aquele momento. Isso permite que organizações de base vejam em tempo real o perfil do processo e mobilizem seus públicos específicos.

F. COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO: REBATIMENTO DAS ELEIÇÕES DOS COLEGIADOS

Mecanismo de Seleção de Representantes do Plenário:

Após constituição dos 21 colegiados, a questão passa a ser: **como transformar os 294 representantes da SC dos 21 colegiados em apenas 42 conselheiros do plenário do CNPC?**

Proposta Inicial (Reunião Extraordinária):

Havia sido indicado que os **dois mais votados de cada colegiado** (titular e suplente) assumiriam as vagas no Plenário, gerando 42 representantes (21 titulares + 21 suplentes).

Refinamento: Aplicação de Critérios de Diversidade no Plenário

Uma vez que se juntam o 1º e 2º mais votados de cada um dos 21 colegiados para compor os 42 do plenário, é **muito provável** que o plenário final não seja paritário em gênero nem tenha os 30% de representatividade étnico-racial que foram definidos como critérios mais relevantes.

Solução: Substituição Localizada com Menor Diferença de Votos

Nesse caso, aplica-se **segunda rodada de substituição**, onde identifica-se qual é o candidato/candidata que **cumpr**e o perfil de representatividade faltante e que **tem a MENOR diferença de votos** em relação ao seu substituto. Esse candidato/candidata assume a vaga do plenário, mas **continua sendo representante do colegiado**, apenas não será a representante do colegiado no CNPC.

Clareza para Eleitores e Candidatos:

Vinícius Januzzi ressaltou que esse desenho deve ser **muito claro para todos** que participarem do processo eleitoral, deixando evidente que não é apenas quantidade absoluta de votos que determina representação no plenário e que há necessidade de **mobilização política muito grande** em todos os colegiados.

G. ELEIÇÃO DIRETA POR PARES E DEFINIÇÃO DE "PARES"

Exigência Legal de Eleição Direta:

Vinícius Januzzi informou que, conforme parecer da Consultoria Jurídica (CONJUR), a eleição do CNPC, sendo **direta, por pares**, deve ser simultânea ao ato da votação para cada colegiado. O(a) candidato(a) se inscreve simultaneamente para o Colegiado Setorial e para o Plenário do CNPC.

Questionamento sobre Definição de "Pares":

Carmen Negrão levantou questão importante: **como se definem os "pares" para cada colegiado?** Por exemplo, em um colegiado de dança, quem são exatamente os "pares"?

Resposta e Indicação Aberta:

Vinícius Januzzi indicou que essa definição precisaria ser feita com ajuda de cada uma das áreas técnicas/finalísticas do MinC, da Comissão Eleitoral e eventualmente do Pleno.

Princípio: Um Eleitor, Um Voto, Um Colegiado

A indicação que emergiu dos debates foi que **um(a) eleitor(a) só poderá participar enquanto eleitor(a) e candidato(a) de um processo eleitoral específico de cada colegiado**. Qualquer desenho diferente implicaria complexidade logística muito grande.

Exigência de Comprovação de Atuação Setorial:

Foi deliberado que candidatos(as) apresentariam comprovantes "um pouco mais criteriosos" do que os(as) eleitores(as) em relação à atuação setorial, a ser definido em conjunto com áreas técnicas do MinC e pela Comissão Eleitoral.

H. ESFORÇO INOVADOR E IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO

Reconhecimento do Desafio:

Vinícius Januzzi ressaltou que esse esforço – fazer 21 eleições simultâneas, eleição nacional direta por pares, aplicação de múltiplos critérios de diversidade – **não é feito hoje por nenhum conselho nacional**. É desafiador do ponto de vista institucional.

Necessidade de Comunicação Robusta:

O coordenador enfatizou a importância de vídeos explicativos, materiais educativos e campanhas de mobilização que alcancem além dos grupos já institucionalizados. Esse esforço de comunicação é "muito grande", mas viável com as tecnologias disponíveis.

Viabilidade Técnica Confirmada:

Ressaltou-se que a plataforma "Vota Cultura" confirmou viabilidade técnica de implementar automaticamente as regras de substituição e aplicação de critérios de diversidade.

Construção do Relatório:

Ficou acordado entre conselheiras e conselheiros que o documento com a proposta de desenho eleitoral será parte do relatório final, cujo texto será construído pela Coordenação-Geral e submetido ao crivo de toda a Câmara Temática.

Os conselheiros e conselheiras indicaram que as definições tratadas no documento englobam o conjunto de discussões das reuniões e que demais procedimentos e tratativas ficarão a cargo da Comissão Eleitoral.

3. PRÓXIMOS PASSOS

Ação	Responsável(is)	Prazo
Inclusão da Proposta Consolidada no Relatório final	Coordenação do CNPC e Secretaria Executiva	Imediato
Definição de "Pares" por Setor	Áreas Técnicas do MinC + Comissão Eleitoral	Imediato
Construção do Relatório Final	Câmara Temática (Todos os membros), a partir de texto feito pela Coordenação-Geral	Imediato